6º LEILÃO







23 · ABRIL · TERÇA FEIRA · 21:00H LEILÃO VIRTUAL · CANAL RURAL







ÍNDICE:

- Haras Braido	Lotes 01 à 08
- Haras Três Rios	Lotes 09 à 16
- Haras F1	Lotes 17 à 24
- Haras Precioso	Lotes 25 a 32

LOTE 01

DEUSA DA BRAIDO T.E.

NELSON A. BRAIDO



TURBANTE JO

FANTÁSTICO DA JANGA T.E.

GUÂNTICO DA JANGA T.E.

QUÂNTICO DA JANGA T.E.

X ZARAGOZA DA BRAIDO

REGATÃO CJ

BIRMÂNIA DO CEDRO ALTO

VIENA DA SANTA CECÍLIA

SUPREMO ACF

VERMUTE ACF T.E.

GAIVOTA DA JAUAPERI T.E.

VIENA DA SANTA CECÍLIA

SUPREMO ACF

VERMUTE ACF T.E.

VIENA DA SANTA CECÍLIA

VIENA DA SANTA CECÍLIA

SUPREMO ACF

VERMUTE ACF T.E.

VIENA DA SANTA CECÍLIA

SUPREMO ACF

VERMUTE ACF T.E.

VIENA DA SANTA CECÍLIA

SUPREMO ACF

VERMUTE ACF T.E.

VIENA DA SANTA CECÍLIA

SUPREMO ACF

VERMUTE ACF T.E.

PORCELANA DA BRAIDO I T.E.

QUÍMICA DA JANGA T.E.

Filha do Grande Campeão Nacional Quântico da Janga em Zaragoza da Braido, uma das éguas de melhor barriga hoje no Haras, e filha de Vermute ACF em Porcelana da Braido. Irmã própria do Campeão Nacional Potro mirim e de Marcha 2018, Copenhague da Braido, um dos potros mais lindos do Quântico! E sua irmã DEUSA não é diferente; linda potra, muito equilibrada, com muita estrutura e ótimos andamentos, Deusa é uma potra para quem busca a melhor genética do Haras Braido e pronta para iniciar sua carreira de pistas em 2019.

COLÔMBIA DA BRAIDO T.E.



Nasc.: 04/11/2016 Registro: 217346/P Pelagem: Alazã Sexo: Fêmea



Grande promessa para as pistas, Colômbia da Braido é filha do atual Grande Campeão Nacional Cavalo e Grande Campeão da Copa 2014 Regalo da Braido em Vereda da Braido, umas das mais belas filhas do Quantico da Janga em Porcelana da Braido, acasalamento de ouro do Haras. Ainda potra, mas já tendo sida iniciada sua doma, Colômbia já mostra todo seu potencial de marcha; muito sincronizada, progressiva, macia, enfim...uma égua muito completa!

CROÁCIA DA BRAIDO T.E.



Nasc.: 10/09/2016 Registro: 216846/P Pelagem: Pampa de Alazão Sexo: Fêmea



Uma das potras pampas mais premiadas da raça Mangalarga, sendo Campeã Nacional Potra Mirim 2017 – Pampa; Campeã Potra Menor – Pampa em Amparo 2018; Campeã Potra Menor de Marcha – Pampa em Amparo 2018; Res. Grande Campeã Brasileira Potra 2018 – Pampa; 2°Res. Campeã Brasileira Potra de Marcha 2018 – Pampa; Res. Campeã Nacional Potra 2018 – Pampa; Res. Campeã Nacional Potra de Marcha 2018 - Pampa. *Lembrando que essas foram todas as exposições em que ela participou!

Croácia é filha do atual Grande Campeão Nacional Cavalo e Grande Campeão da Copa 2014 Regalo da Braido em Jina da Piratininga, Égua Res. Grande Campeã Nacional e barriga de ouro do Haras, onde já produziu Arábia da Braido e Bellagio da Braido, ambos Campeões Nacionais. Croácia ainda potra, mas já tendo iniciada sua doma, apresenta uma maciez extra, boa movimentação além de sua beleza e pelagem exuberantes. Égua mirim para a Nacional 2019, promete brigar na ponta em todas as exposições e copas que for disputar.

BÓSNIA DA BRAIDO T.E.



Nasc.: 15/04/2016 Registro: 215171/P Pelagem: Alazã Sexo: Fêmea



Res. Campeã Nacional Potra Mirim 2017, Res. Campeã em Amparo e 2° Res. Campeã Brasileira, Bósnia da Braido é filha de Mundo Novo 42 em Verdade da Braido (Quântico da Janga x Pamonha da Matta), égua de extrema qualidade zootécnica, uma movimentação e montada impecável. Égua em início de doma, com potencial para participar das melhores exposições e copas do Brasil. Não podemos deixar de falar da sua índole, égua que qualquer um pode montar, ideal também para as cavalgadas e mangalargadas.



Nasc.: 25/02/2016 Registro: 215172/P Pelagem: Alazã Sexo: Fêmea



Égua em início de doma, inédita em pistas e extremamente macia, Badalada é filha de um dos melhores reprodutores da raça mangalarga atualmente, Quartzo JES em Vereda da Braido, umas das mais belas filhas do Quântico da Janga em Porcelana da Braido, acasalamento de ouro do Haras. Linda égua, com uma frente muito feminina, equilibrada, e uma sela de impressionar. Pronta para participar de todas as copas, exposições e poeirões do Brasil.



FORRÓ R

HÉRCULES DA JANGA T.E. — TOPÁZIO JO T.E.

BIRMÂNIA DO CEDRO ALTO

QUARTZO JES T.E. X PORCELANA DA BRAIDO I T.E.

FUGALAÇA DA NOVA PRATA FATOR DA BRAIDO I T.E.

MUSA DA COPI QUÍMICA DA JANGA T.E.

FIRENZE DAS TRÊS FRONTEIRAS MARAVILHA DA JANGA T.E.

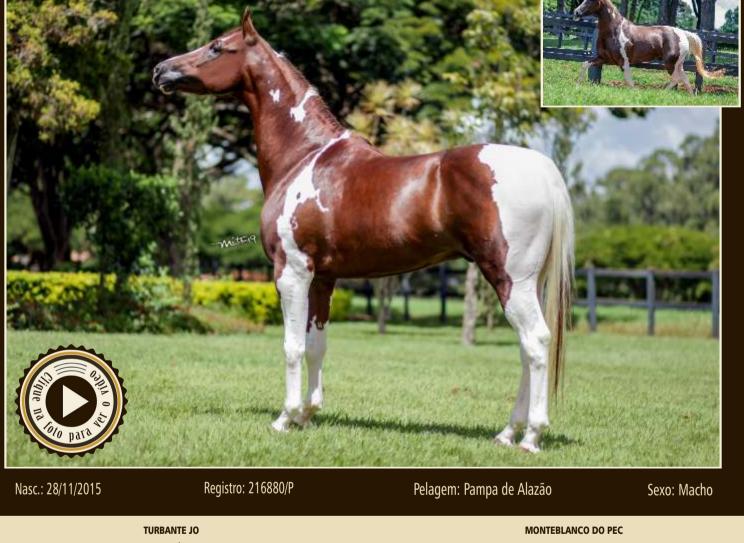
Zaragata da Braido é filha de um dos melhores reprodutores da raça mangalarga atualmente, Quartzo JES em Porcelana da Braido, a melhor barriga do Haras Braido. Com esse acasalamento nasceu a linda Zaragata que foi Campeã em Guaratinguetá, Atibaia, Maringá entre outros! Égua muito equilibrada, linda morfologicamente, com uma marcha progressiva, sincronizada e muito macia.

Está com prenhes positiva do atual Res. Grande Campeão Nacional Cavalo e Grande Campeão Potro 2016 Gálico do Morro Agudo, acasalamento que já deixou produtos no haras de extrema qualidade, reservas absolutas no Haras.

LOTE 07

BELLAGIO DA BRAIDO T.E. (50%)

NELSON A. BRAIDO



TURBANTE JO			MONTEBLANCO DO PEC
FANTÁSTICO DA JANGA T.E.		TEXAS DO PEC	
GUARANA MJ			ATLANTA OB
QUÂNTICO DA JANGA T.E.	X	JINA DA PIRATININGA T.	E.
REGATÃO CJ			COCAR OJC
BIRMÂNIA DO CEDRO ALTO		RAIA OJC	
IENA DA SANTA CECÍLIA			R-FACANHA-53

O Haras Braido coloca à venda 50% do Grande Campeão Nacional Potro pampa 2017, Bellagio é filho do Grande Campeão Nacional Quantico da Janga na Res. Grande Campeã Nacional Pampa e barriga de ouro, Jina da Piratininga. Portanto irmão próprio da Arábia da Braido, nossa égua pampa premiadíssima em pistas, e também irmão da premiadíssima Croácia da Braido; Bellagio está pronto para iniciar sua carreira montado, como cavalo, prometendo dar muitas alegrais a nova sociedade do Haras.



Cavalo castrado, extremamente macio, uma das melhores selas que temos no Haras. Cavalo que está pronto para participar dos melhores poeirões, copas de marcha, mangalargadas e cavalgadas do Brasil. Ziah é filho do Grande Campeão Nacional 2018, Regalo da Braido com a belíssima filha do Quantico da Janga, Tentação da Braido. Ziah tem uma genética de muita marcha, beleza e muita índole. Cavalo das cavalgadas do titular do Haras Nelson Braido.

TENTAÇÃO DA BRAIDO T.E.

ESPARTA VAT T.E.

VANERÃO DO HIC T.E.

AUREOLA RP

REGALO DA BRAIDO T.E.

MATINADA JO

GLENARRA MANGALARGA

MATUTINA DO JEK

EMBRIÃOMUNDO NOVO 42 T.E. X GRAÇA NLB



SUPREMO ACF

VERMUTE ACF T.E.

GAIVOTA DA JAUAPERI T.E.

MUNDO NOVO 42 T.E. X GRAÇA NLB

CRITÉRIO DO HAB

UBERLÂNDIA ACF

PLUMA DA CARA

TURBANTE JO

DL URUGUAI DA ALVORADA T.E.

JACIRA DL

GÁRGARO OJC

ÉPOCA LHL

BAIUCA JO

Um acasalamento comprovado, que já produziu uma Reservada Grande Campeã Nacional, a multi Campeã Elite do AEJ. Notem o requinte do pedigre deste acasalamento. Animais de capacidade reprodutiva mais que comprovados, que obtiveram expressivos resultados em pistas também.

Mundo Novo 42 foi por várias vezes Campeão e é pai de vários Campeões Nacionais. Um garanhão que vem se destacando pela qualidade de seus filhos, que vem obtendo ótimos resultados nas exposições. Não podemos deixar de destacar a capacidade reprodutiva de Graça NLB, uma "barriga de ouro", que produziu vários campeões: Dádiva do AEJ, Diva do AEJ, Elmo do AEJ, Elite do AEJ e o Grande Campeão Nacional, Atlântico do AEJ.



Nasc.: 09/11/2018 Registro: em andamento Pelagem: Pampa de Alazão Sexo: Fêmea



Mesmo com pouca idade, Manhã já externa rara beleza, muita correção, uma interessante genética de andamento e um futuro muito promissor. É irmã materna de Jandaia Três Rios, várias vezes Campeã.

Seu pai, Triunfo Três Rios foi Reservado Grande Campeão Nacional de Morfologia e Andamento na pelagem Pampa, e é um dos garanhões pampas mais importantes da atualidade, com produção comprovada através dos títulos de Campeões e Grandes Campeões Nacionais, conquistados por seus filhos. Já sua mãe, Fada Vargedo foi 2ª Reservada Campeã em Esteio, e produziu entre outros, a campeoníssima Jandaia Três Rios.



Nasc.: 20/12/2017 Registro: 219179/P Pelagem: Tordilha Sexo: Fêmea



Linda potra de pelagem rara, correta, de bons aprumos e ótimo andamento, que está pronta para competir. É irmã materna do Reservado Grande Campeão Nacional Potro Pampa, Herodes Três Rios.

Seu pai, Triunfo Três Rios foi Reservado Grande Campeão Nacional de Morfologia e Andamento na pelagem Pampa, e é um dos garanhões pampas mais importantes da atualidade, com produção comprovada através dos títulos de Campeões e Grandes Campeões Nacionais, conquistados por seus filhos. Já sua mãe, Festa ELC, também é produtora de Campeões, entre eles Herodes Três Rios — Reservado Grande Campeão Nacional Potro Pampa.

LANTERNA TRÊS RIOS



Nasc.: 18/10/2017 Registro: 218597/P Pelagem: Alazã Sexo: Fêmea



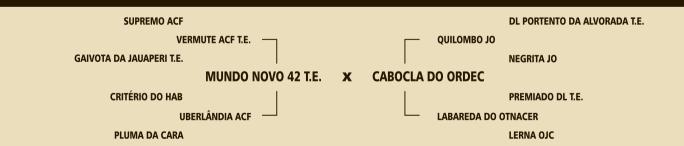
Notem a beleza zootécnica desta potra, que surpreende pelo equilíbrio de suas partes e pela qualidade de seus andamentos. Está pronta para competir.

Seu pai Mundo Novo 42 foi por várias vezes Campeão e é pai de vários Campeões Nacionais. Um garanhão que vem se destacando pela qualidade de seus filhos, que vem obtendo ótimos resultados nas exposições. Já sua mãe, Roleta RJ da Boa Vista é filha do Grande Campeão Nacional, Topazio JO, que pro sua vez é pai de vários Campeões.

LETÉIA TRÊS RIOS



Nasc.: 08/09/2017 Registro: 218945/P Pelagem: Alazã Sexo: Fêmea



Uma potra diferenciada, retirada do time de pistas do Haras Três Rios, muito equilibrada entre suas partes e com bons andamentos, que encontra-se pronta para competir.

Seu pai Mundo Novo 42 foi por várias vezes Campeão e é pai de vários Campeões Nacionais. Um garanhão que vem se destacando pela qualidade de seus filhos, que vem obtendo ótimos resultados nas exposições. Já sua mãe, Cabocla da Ordec, foi a 1ª colocada dos Rankings ABCCRM de Égua e de Reprodutoras, feito realizado por pouquíssimas éguas na Raça. Para comprovar sua capacidade reprodutiva, produziu o Grande Campeão Nacional Potro, Gestor da Ordec e o Bi- Campeão Nacional Pampa, Júnior Três Rios.



Nasc.: 31/08/2016 Registro: 215963/P Pelagem: Alazã Sexo: Fêmea



Campeã de marcha e Campeã de morfologia em Marília 2018, Campeã de Marcha e Campeã de morfologia em Paranaiba 2018, Campeã de marcha e Reservada Campeã de morfologia em Lins, Reservada Campeã de marcha e Reservada Campeã de morfologia em Maringá 2018. Potra de Pista do Haras Três Rios, com andamento diferenciado e futuro promissor em copas de andamento e poeirões.

Seu pai, Mundo Novo 42 foi várias vezes campeão e é pai de vários campeões nacionais. É um garanhão que vem se destacando pela qualidade de seus filhos, que vem obtendo ótimo resultado nas exposições. Sua mãe, Fada Vargedo foi Reservada Campeã Égua em Esteio, e é filha de Dunga Vargedo — Grande Campeão Nacional de Andamento e Grande Campeão da final da Copa de andamento com apenas de 3 anos de idade.



Potro Negro de rara beleza, muito correto, bem aprumado e de muito bom andamento. Estava sendo preparado para estrear em pistas em 2019 e encontra-se pronto para competir.

RESSACA CRJ

JAMAICA CRJ

ECLIPSE CRJ

JURITI DA CANASTRA

CABOCLO MANGABAIA T.E.

FADO DA LUPA

CHAMPAGNE DE PASSARGADA

LOLITA DA ÁGUA SUMIDA

Seu pai, Caboclo Mangabaia foi Campeão Nacional e é pai de vários campeões nacionais. Já sua mãe, Ressaca CRJ foi Reservada Grande Campea Nacional Égua Preta.



Jaleco Três Rios - Reservado Campeão Potro de marcha e Reservado Campeão Potro de morfologia em Marilia 2018. Lindo potro, forte, dócil, bem aprumado e de muito bom andamento. É irmão materno de Gavião Três Rios — multi campeão de morfologia e andamento.

MUNDO NOVO 42 T.E.

UBERLÂNDIA ACF

CRITÉRIO DO HAB

PLUMA DA CARA

MADALENA TRÊS RIOS

GLORIA TRÊS RIOS

ROMANCE DL

LAMPARINA DA MANTIQUEIRA

Seu pai, Mundo Novo 42 foi várias vezes campeão e é pai de vários campeões nacionais. É um garanhão que vem se destacando pela qualidade de seus filhos, que vem obtendo ótimo resultado nas exposições. Sua mãe, Madalena Tres Rios, foi Campeã em Belo Horizonte e já produziu vários campeões, tedo como maior destaque Gavião Três Rios.



"Prata da casa", Jornada vem sendo preparada para estrear em pistas em 2019. Filha de Dominante França, irmão próprio do Grande Campeão Nacional de Marcha Diamante Negro França e detentor de inúmeros campeonatos em pistas em Catarina França, égua que está bem enquadrada no conceito - TAB (temperamento, Andamento e Beleza) - seguido pelo Haras F1.

CATARINA FRANÇA

SAPUCAIA ACF

CRITÉRIO DO HAB

GARRA PN

DOMINANTE FRANÇA

TEMPO ERM

CHANEL AGT

MAGIA DO OTNACER T.E.

Há de se destacar sua qualidade de marcha e beleza zootécnica, além da promessa e expectativa pelos campeonatos que ainda deverá conquistar em pistas.



Nasc.: 31/12/2014 Registro: 215393/P Pelagem: Pampa de Alazão Sexo: Fêmea



Um "lotaço" para os selecionadores de animais de pelagem pampa. Itália França participou de 4 provas em 2018 e obteve os seguintes resultados: Campeã e Campeã de Marcha Pampa em Bragança Paulista, Reservada Campeã e Reservada Campeã de Marcha Pampa na Brasileira de Bauru, Reservada Campeã Pelagem na Etapa da Copa de Marcha de Quadra e Campeã e Campeã de Marcha Pampa em Marília. Égua de qualidades ímpares, ótimo conjunto de frente, paleta e cernelhas destacadas, tronco arqueado e profundo e membros estruturados, que são complementados por uma qualidade de marcha e temperamento de sela únicos.

Seque com prenhêz positiva do Grande Campeão Nacional de Marcha, Diamante Negro França, do dia 20/10/2018.



Nasc.: 28/02/2012 Registro: 205507/P Pelagem: Alazã Salpicada Sexo: Fêmea



Outra égua do time de pistas do Haras F1, com várias premiações em pistas, entre elas os títulos de Campeã e Campeã de Marcha em São João da Boa Vista 2015.

Filha de Hino da Piratininga, Grande Campeão Nacional de Marcha 2010 em Malika JCMAF, 2ª Reservada Grande Campeã Nacional de Marcha em 2010, vem externando e comprovando todas as qualidade de marcha e zootécnicas herdadas de seus pais. Temos que destacar ainda sua estrutura, seu tronco arqueado e profundo, características desejadas à um bom animal de sela.

Segue com prenhêz positiva do Grande Campeão Nacional de Marcha, Diamante Negro França, do dia 26/12/2018.



Nasc.: 11/01/2012 Registro: 209292/P Pelagem: Castanha Sexo: Fêmea



Oportunidade ímpar para adquirir uma égua de pista, multipremiada, Campeã de Marcha e Reservada Campeã (na geral) em São João da Boa Vista 2015, 2ª Reservada Campeã de Marcha (pelagens) na Copa de Jundiaí 2016 e Reservada Campeã e Reservada Campeã de Marcha na pelagem Castanha, na Exposição Nacional 2016.

Detentora de excepcional qualidade de marcha e temperamento de sela, Flórida materializa todas as características desejadas no padrão dinâmico da Raça Mangalarga.

Segue com prenhêz positiva do multicampeão, Dominante França, do dia 11/11/2018.



Nasc.: 12/11/2009 Registro: 200519/D Pelagem: Alazã Sexo: Fêmea



Uma das matrizes de destaque do Haras F1, com várias premiações em pistas, entre eles podemos destacar o título de Campeã e Campeã de Marcha em Ourinhos 2013. Filha de Corcel NLB, reprodutor que vem imprimindo em seus filhos excepcional qualidade de marcha e temperamento de sela em ninguém menos que Premiada do São Roberto, uma irmã materna de garanhões importantes da Raça, Premiado DL e Romance DL.

Égua de ótima estrutura e uma região escapular ímpar, tem todas as características desejadas para um grande animal de sela, o que se confirma em sua movimentação através da sua qualidade de marcha. Segue com prenhez positiva de Folião ACF, do dia 15/03/2019.



Égua extremamente equilibrada, que tem como destaque sua qualidade de marcha. Notem a feminilidade e a expressão racial desta filha do Grande Campeão Nacional Ouro FSI em Macadâmia do Vassoural, uma das mais expressivas matrizes do plantel de Beatriz Biagi Becker.

MACADÂMIA DO VASSOURAL

TRAMELA

MARAGATO

OPALINA

Deixa no Haras F1 um filho muito promissor, Kzar França, cuja estréia em pistas montado é aguardada com muita expectativa.

Segue com prenhêz positiva do Grande Campeão Nacional de Marcha, Diamante Negro França, do dia 28/11/2018.

OURO FSI

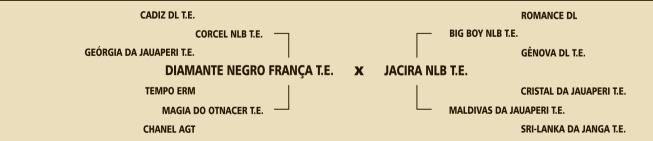
REINADO AJ

DUPLICATA DA SANTA ERNESTINA

BIANCA DO MARCO



Nasc.: 27/11/2015 Registro: 217398/P Pelagem: Preta Sexo: Macho



Cavalo Jovem, retirado do time de pistas do Haras F1, Campeão e Campeão de Marcha pelagem preta e 1º Res. Campeão e 1º Reservado Campeão na geral em Bragança Paulista 2018; Campeão e Campeão de Marcha pelagem preta em Marília 2018 e 2º Reservado Campeão Nacional Potro pelagem Preta de marcha 2018.

Embasando seu valor racial, é filho do Grande Campeão Nacional de Marcha e Grande Campeão da Copa de Marcha, Diamante Negro França em Jacira NLB, que traz em sua genealogia animais de grande destaque em pistas e na reprodução. Fará sua estréia em pistas montado em 2019 e graças as suas características fenotípicas e hereditárias, tem tudo para se destacar em exposições, copas e futuramente na reprodução.



Nasc.: 02/02/2008 Registro: 197163/D Pelagem: Alazã Salpicada Sexo: Macho



Numa deferência a 6ª edição do Leilão Grandes Marcas, o Haras F1 disponibiliza um de seus premiados garanhões, o GRANDE CAMPEÃO NACIONAL POTRO 2010, Bolero França. Filho de Regalo JO em Filadélfia do São Roberto, uma harmoniosa combinação de linhagens que se destacam por suas qualidades dinâmicas, morfológicas e consistência genética. É pai de inúmeros campeões, com destaque para Geórgia França, Campeã e Campeã de Marcha em Bragança Paulista 2017.

Detentor de ótima estrutura, proporções entre suas partes e belo conjunto de frente, Bolero constitui uma ótima opção para acasalamento com linhagens "modernas" ou "antigas", aumentando seu valor como reprodutor.



Nasc.: 01/01/2018 Registro: 219505/P Pelagem: Alazã Sexo: Fêmea

ROMANCE DL		TURBANTE JO
PRÍNCIPE DA NATA —		DL URUGUAI DA ALVORADA T.E.
DISPARADA DA NATA		JACIRA DL
GÁLICO DO MORRO AGUDO T.E.	X	MÓDENA DL T.E.
TOPÁZIO JO T.E.		ROMANCE DL
VIVENDA SAINT CLAIR JO T.E.		DL FERRARA DA ALVORADA T.E.
SUITE IO TE		JACIRA DI

Filha do atual Reservado Grande Campeão Nacional Cavalo 2018, Gálico do Morro Agudo na Campeã Nacional égua 2007 Módena DL, que dispensa comentários. Sardenha está pronta pra estrear em pista e trazer muitas alegrias ao seu novo proprietário.



Nasc.: 23/11/2017 Registro: 218165/P Pelagem: Alazã Sexo: Fêmea

SUPREMO ACF T.E.			TURBANTE JO
VERMUTE ACF T.E.			DL URUGUAI DA ALVORADA T.E.
GAIVOTA DA JAUAPERI T.E.			JACIRA DL
MUNDO NOVO	42 T.E. X	MÓDENA I	OL T.E.
CRITÉRIO DO HAB			ROMANCE DL
UBERLÂNDIA ACF		L	DL FERRARA DA ALVORADA T.E.
PLUMA DA CARA			JACIRA DL

Filha do Mundo Novo 42, jovem garanhão filho de um dos melhores cruzamentos da Raça (Vermute ACF x Uberlândia ACF) na Módena DL, Campeã Nacional Égua 2007.



FORRÓ R

HÉRCULES DA JANGA T.E.

BIRMÂNIA DO CEDRO ALTO

QUARTZO JES T.E. X VALERIE DA JAUAPERI T.E.

FUGALAÇA DA NOVA PRATA

MUSA DA COPI

FIRENZE DAS TRÊS FRONTEIRAS

MUSA DA COPI

FEIGGEIII. AIAZA

NAIROBI MANGALARGA

REGALO JO T.E.

ALEGRIA DO HAB

CRISTAL DA JAUAPERI T.E.

MARIE DA JAUAPERI T.E.

STEFANIE DL

Potra diferenciada em sua movimentação e morfologia, pronta pra estrear nas pistas em 2019. Filha do Grande Quartzo JES na Valerie da Jauaperi, égua inúmeras vezes campeã em pista e que também estará disponível nesse leilão.



Nasc.: 21/03/2017

Registro: 216657/P

Pelagem: Alazã

Sexo: Fêmea

DL URUGUAI DA ALVORADA T.E.

QUARTZO JES T.E.

MUSA DA COPI

CATARATA DO INGÁ

GESTOR DO ORDEC X MARIE DA JAUAPERI T.E.

QUILOMBO JO

CABOCLA DO ORDEC TURBANTE JO

STEFANIE DL

PREMIADA RN

Linda potra salpicada filha do Grande Campeão Nacional Potro 2015, Gestor do Ordec na Marie da Jauaperi. Inédita em pista!

LABAREDA DO OTNACER



Nasc.: 19/12/2013 Registro: 209882/P Pelagem: Tordilha Sexo: Fêmea



Outra filha do ícone Quartzo JES que dispensa apresentações, na Maldivas da Jauaperi, uma das éguas mais premiadas do criatório Jauaperi. Égua de pelagem tordilha com angulações muito corretas e de excelente temperamento de sela. Camberra sagrou-se Reservada Campeã na exposição de São João Boa vista em 2015.

Segue com prenhez positiva de Faisão ACF, do dia 08/11/2018.

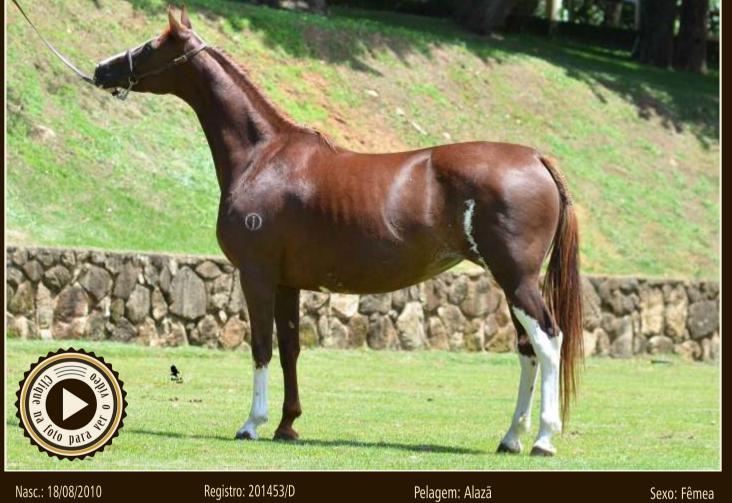


Nasc.: 11/11/2011 Registro: 203604/D Pelagem: Alazã Sexo: Fêmea



Filha de um dos grandes reprodutores de marcha, Regalo JO na Marie da Jauaperi. Em sua carreira de pista foi Reservada Campeã em Bragança Paulista e São João Boa Vista 2013. Campeã Florianópolis 2013. Reservada Campeã Bragança Paulista e São João Boa vista 2015.

Segue com prenhez positiva de Gálico do Morro Agudo, do dia 27/11/2018.



Nasc.: 18/08/2010

FORRÓ R

HÉRCULES DA JANGA T.E.

BIRMÂNIA DO CEDRO ALTO

QUARTZO JES T.E. X

PAULINE DA JAUAPERI T.E.

FUGALAÇA DA NOVA PRATA

MUSA DA COPI

FIRENZE DAS TRÊS FRONTEIRAS

Pelagem: Alazá

Sexo: Fêmea

TURBANTE JO

JACIRA DL

TURBANTE JO

STEFANIE DL

PREMIADA RN

Filha de um dos grandes garanhões da raça na atualidade, Quartzo JES em uma das grandes éguas do nosso criatório, Pauline da Jauaperi. Bella Bella da Jauaperi em sua careira de pista obteve vários resultados expressivos como, Campeã Londrina e Reservada Campeã Nacional 2012, Reservada Campeã Bragança Paulista 2013 e Reservada Campeã Copa Amparo 2014.



Nasc.: 05/02/2018 Registro: 219511/P Pelagem: Alazã Amarilha Sexo: Macho

ROMANCE DL			TURBANTE JO
PRÍNCIPE DA NATA	. –	DL URUGUAI DA	ALVORADA T.E.
DISPARADA DA NATA			JACIRA DL
LUA	AR DO HIC T.E. X	TEMPORADA DA JAUAPE	RI T.E.
CAFÉ JO T.E.			GÁRGARO OJC
ODALISCA DA NOVA ALIANÇA	(ÉPOCA LHL	
VALIDADE IIIA			RAILICA IO

Potro amarilho diferenciado pra quem quer disputar nas pistas em 2019. Filho do Grande Luar do HIC na Temporada da Jauaperi. Potro com ótimas angulações e movimetação muito boa. Inédito nas pistas!

REGULAMENTO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, par-ticipantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES:

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa física inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
 - 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se PRENHEZ a condição de fêmea em gestação.
- 1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR
- 1.16. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda., podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta

de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda. disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

- 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda. e coligadas.
- 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
- 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedada à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.
- 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda. em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda. não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda..
- 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autor-izado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda., que permanecerá com referida procuração.
- 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda. atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do compra-dor antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.
- 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR, sob o nº 214266.
- 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda..) é secreta, pessoal e intransferível, sendo sua utilização de inteira responsabilidade do do-natário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

- 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.
- 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo

LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes seqüenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.
- 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhezes, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

- 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.
- 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
- 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
- 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

- 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.
- 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.
- 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
- 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela

- rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.
- 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, em ambos os casos, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

- 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado art. 233 do Código Civil.
- 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão art. 394 do Código Civil.
- 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.
- 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às suas expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.
- 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o com-prador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice algum haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.
- 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
- 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.
- 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.
- 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.
- 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS O LEILÃO:

- 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado por 52 (cinquenta e duas) parcelas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada as condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
 - 6.1.1. O comprador efetuará o pagamento de acordo com a escolha das seguintes opções:
 - Opção 1 O Pagamento do valor de arrematação será feito em 52 (cinquenta e duas) parcelas, vencendo-se 02 (duas) parcelas no ato da aquisição, a serem pagas através de DEPÓSITO OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, 02 (duas) parcelas com 30 (trinta) dias, 02 (duas) parcelas com 60 (sessenta) dias, 02 (duas) parcelas com 90 (noventa) dias, 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, 02 (duas) parcelas com 1200 (mil e duzentos) dias, 02 (duas) parcelas com 1230 (mil e duzentos e trinta) dias, 02 (duas) parcelas com 1260 (mil duzentos e sessenta) dias e 02 (duas) parcelas com 1290 (mil duzentos e noventa) dias, representadas por NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS.

Opção 2 - O Pagamento do valor de arrematação será feito em 26 (vinte e seis) parcelas, com desconto de 05% (cinco por cento), vencendo-se 01 (uma) parcela no ato da aquisição, a ser paga através de DEPÓSITO OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, 25 (vinte e cinco) parcelas mensais e sucessivas, representadas por NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS.

Exemplo: Lance de R\$ 100,00 de parcela, valor total do lote: R\$ 5.200,00. Com desconto de 5% = R\$ 4.940,00. Sendo valor entrada = R\$ 190,00 a ser pago através de depósito ou transferência bancária, e as 25 parcelas restantes no valor de R\$ 190,00, com vencimentos mensais, representados por nota promissória rural.

Opção 3 - Pagamento a vista com 12% (doze por cento) de desconto sobre o valor total da arrematação.

Exemplo: Lance de R\$ 100,00 de parcela, valor total do lote: R\$ 5.200,00. Com desconto de 12% = R\$ 4.576,00, a ser pago através cheque, depósito ou transferência bancária, com vencimento no ato da compra.

- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.
 - 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s)parte(s) vendedora(s) declara(m) ser(em) legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) /produto(s), sendo de sua(s) exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.
- 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda. o número de inscrição junto à Receita Estadual.
- 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, d) anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.
- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.
- 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMO-TOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.
- 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

- 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda. responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda. nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
- 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva docu-mentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda. de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

- 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda. promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.
- 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.

- 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.
- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.
- 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.
- 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.
- 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões

Itda..

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a respons-abilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

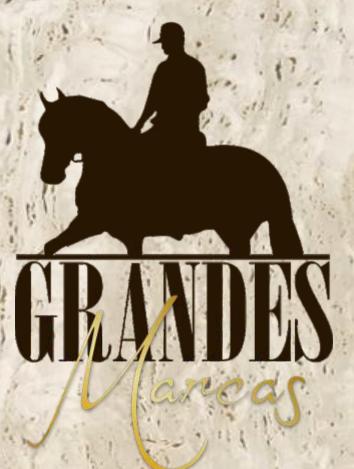
11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



6° LEILÃO



Promotores:











Realização:



Transmissão:



Assessoria:



Patrocínio:







